







9/05/1979

BLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO FEDERAL



Assinetura do Titular / Cardhoider's Signature

7905193M3404263BRA<<<<<<< IDBRA028253459802825345989<<<1 C10002797167











REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

028.253.459-89 ••
CPF 040.343.289-83 ••

Matrícula

084939 01 55 2020 2 00031 176 0008148 73

Nomes completos de solteiro, datas de nascimento, naturalidade, nacionalidade e filiações dos cônjuges

CLAUDENIR LEMES, nascido aos 19 de maio de 1979, natural de Dionisio Cerqueira-SC, de nacionalidade brasileiro, divorciado, Pescador, filho de VALDOMÍRIO LEMES e de AMELIA LEMES, residente e domiciliado à Av. Marcelino Rolon, 303, Centro, em Guaíra-PR, CEP: 85.980-000 ••

PATRICIA APARECIDA BISPO DOS SANTOS, nascida aos 12 de março de 1981, natural de Guaíra-PR, de nacionalidade brasileira, solteira, auxiliar de lavanderia, filha de IRES ALVES DOS SANTOS e de CARINA BISPO DOS SANTOS, residente e domiciliada à Av. Marcelino Rolon, 303, Centro, em Guaira-PR, CEP 85.980-000 ••

Data do registro do casamento (por extenso)

Quatorze de dezembro de dois mil e vinte ••

14

12

2020

Regime de bens do casamento

Comunhão Parcial de Bens ...

Nome que cada um dos cônjuges passou a utilizar (quando houver alteração)

PATRICIA APARECIDA BISPO DOS SANTOS LEMES ..

Casamento celebrado neste Serviço, perante o Juiz de Paz Ernani Pereira da Silva. Emplumentos: R\$33,78(VRC 175,00) Selo: R\$2,34, FUNDEP: R\$1,69, ISSQN: R\$1,35. Total: R\$39,16 ••

1º Cônjuge CEP residencial 85.980-000

Grupo Sanguine

CEP residencial

85.980-000

Grupo Sánguíneo

As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Registro Civil das Pessoas Naturais

Fernando Cesar Ferreira Herculano - Registrador Designado

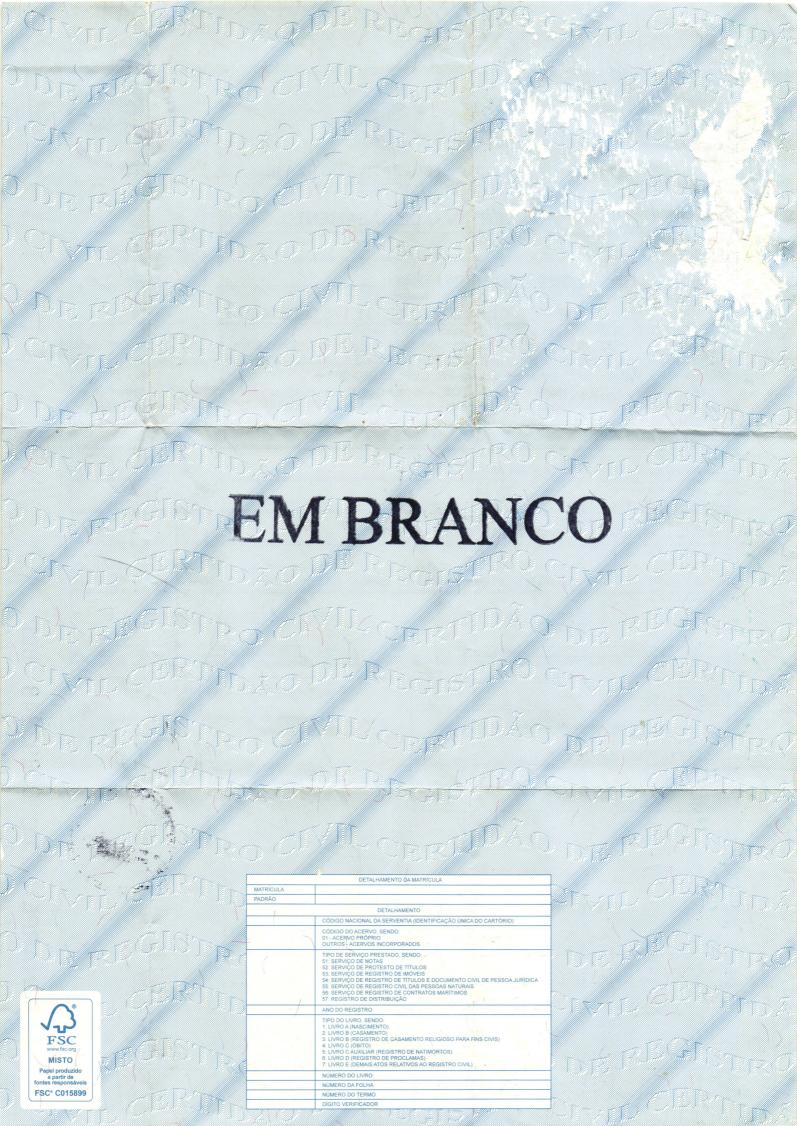
Municipio e Comarca de Guaira - PR

Rua Comandante Moraes Rego, nº 214 - Centro CEP: 85.980-000 - Fone/Fax (44) 2036-0032 rtdpjguaira@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Guajra-PR, 14 de dezembro de 2020

Fernando Cesar Ferreira Registrador Designado





DANF3E - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica de Energia Eletrica COPEL DISTRIBUICAO S A RUA R JOSE IZIDORO BIAZETTO, 158 CEP 81200240 - CURITIBA PR CNPJ 04368898000106 - I E. 9023307399

Responsavel pela lluminacao Publica: Municipio 156

RESIDE/RESIDENCIAL

Classificação

Tipo de Fornecimento:

PATRICIA APARECIDA BISPO DOS SANTOS

MONOFASICO / 60A

AV BARAO DO RIO BRANCO, 3069 - RT 012

CEP: 85980000 Cidade: GUAIRA - PR CPF: 04034328983

79092608

PAGUE COM PIX

AS [1.6.34.11] RW420

R\$ 577,30

10/2025

05/11/2025

TOTAL A PAGAR

Consulte Chave de Acesso em:

NOTA FISCAL No 194130963 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 14/10/2026

https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl Chave de acesso: 41251004368898000106660031941309632030076562

Protocolo de Autorizacao: - as -03:00 EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorização

Leitura Anterior 12/09/2025

14/10/2025

N. Dias 32

Proxima Leitura 13/11/2025

DE LEITORAS	1.000							
Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	htidade Preco unit (R\$) com tributos 534 0,375131 534 0,498820		Valor (R\$)	PIS / COFINS 15,01 19,96 1,06 2,41	38,06 50,61 2,69 6,11	0,366670
(01) CONSUMO (02) USO SISTEMA (03) B. VERME.P1 (04) B. VERME.P2 (06) CONTILUMIN (06) MULTA POR A (07) JUROS CONTA TOTAL	kWh kWh kWh kWh				200,32 266,37 14,17 32,18 54,71 6,26 4,29 577,30			
			24			- 17,1000	1.25	362

Legenda: (01) ENERGIA ELET CONSUMO | (02) ENERGIA ELET USO SISTEMA | (03) ENERGIA CON S. B. VERMELHA | (04) ENERGIA CONS. B. VERMELHA P2 | (06) CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO | (06) MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO | (07) JUROS CONTA ANTERIOR



SUA CONTA DE LUZ DIRETO NO CELULAR

Escolha a fatura digital

e ganhe praticidade no seu dia a dia la vale como comprovante de endereço e contribui com o meio ambiente.



Leia o QRCODE para adérir agora mesmo.

PIX COPEL: COPIOU, COLOU, PAGOU!



Precisou da Copel?

Manda um whats!

41 3013-8973

VOCABULÁRIO

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica.

Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras (UCs) atendidas em baixa tensão, conforme limites fixados pela ANEEL, por tipo de ligação (monofásico 30kWh, bifásico 50kWh, trifásico 100kWh) em moeda corrente equivalente.

lluminação Pública - Contribuição para Custeio do Serviço de **Iluminação** Pública, prevista na Constituição Federal (Art. 149-A) e autorizada por Lei Municipal.

Energia Cons. B. (Bandeira Tarifária) - Acréscimo referente ao Sistema de Bandeiras Tarifárias, que consiste na aplicação de tarifas diferenciadas conforme o custo de geração de energia elétrica no período. São 3 modalidades:

VERDE para condições favoráveis de geração, sem acréscimo do valor; **AMARELA** para condições menos favoráveis de geração, haverá acréscimo de valor da energia consumida;

VERMELHA condições mais custosas de geração, com acréscimo maior de valor da energia consumida.

Os valores das bandeiras são determinados pela ANEEL.

INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

As Informações Suplementares referentes a Histórico de pagamentos, Medição e faturamento, Composição se valores de tarifa, Juros multas e acréscimos, Indicadores de continuidade e limites aplicáveis, estão disponíveis para emissão em www.copel.com e nos canais de atendimento.

Copel: 0800 51 00 116 I site: www.copel.com

Ouvidoria Copel: 0800 64 70 606 | site: www.copel.com/ouvidoria

Aplicativo: COPEL

Agência Nacional de Energia elétrica - ANEEL: 167 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se à disposição dos consumidores, para consultas, nas agências de atendimento Copel ou no site www.copel.com.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DE POSSE DE IMÓVEL URBANO

Que entre si fazem de um lado como VENDEDOR o Sr. EDVALDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, portador do RG 10.076.413-0 SESP-PR, e CPF 456.525.701-72, residente e domiciliado em Guaíra, Estado do Paraná; e de outro lado como COMPRADORA a Sra. PATRICIA APARECIDA BISPO DOS SANTOS, brasileira, portadora do RG 7.751.949-1 SESP-PR, e CPF 040.343.289-83, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco, nº3059 Vila São Francisco, em GUAIRA-PR., que tem tudo acertado conforme cláusulas abaixo;

PRIMEIRA: O VENDEDOR acima qualificado como legítimo proprietário do terreno caracterizado: Lote 003, Quadra 0001, situa do na Avenida Rio Branco, nº3059, Vila São Francisco, municipio de Guaíra - Pr.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O imóvel acima mencionado foi adquirido do Sr. Luiz Carlos Barretos completamente quitado de todas as despesas.

SEGUNDA: O valor firmado entre as partes do negócio foi de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo 18.000,00 (dezoito mil reais) já pago em 9 parcelas de 2.000,00 (dois mil reais, o restante do valor será dividido em 21 (vinte e uma) parcelas de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) as parcelas tem vencimento dia 10 de cada mês.

TERCEIRA: A COMPRADORA toma posse do imóvel neste ato, livre de despesas por sua conta e taxas e impostos sobre o imóvel a partir do dia 10 de novembro de 2021.

QUARTA: Fica eleito o fórum da Comarca de GUAIRA-PR, para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente instrumento.

E, por estarem assim acertos e ajustados assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo.

Guaira - Pr. 28 de Julho de 2022.

DE



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSE O DE POSSE DE IMÓVEL URBANO

Que entre si fazem de um lado como VENDEDOR o Sr. EDVALDO OLIVEIRA DE ALMEIDA brostierro, softeiro, portador do RG 10 076.413-0 SESP-PR, e OPF 456 525 701-72, residente e domicilado en Guaira, Estado do Paraná: e de outro lado como COMPRADORA a Sra. PATRIC!A APARECIDA BISPO DOS SANTOS, brasileira, portadora do RG 7.751.949-1 SESP-PR, e OPF 040.343 289-83, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco, nº3056 Vila São Francisco, em GUAIRA-PR., que tem tudo acercado conforme cláusuías abai: o.

PROBLEMA: C. VENDEDOR acima qualificado como legítimo proprietário do terreno caracterizado: Lote 003, Quadra 0001, situado na Avenida Rio Branco, nº3059, Vila São Francisco, município de Guafra - Pr.

PARÁGRAFO PRIMEIRO; O imóvel acima nencionado foi adquirido do Sr. Luiz Carlos Barretos completamente quitado de todas as despesas.

SEGUNDA: O valor firmado entre as partes do negócio foi de RS 60.000,00 (sessenta mil reals), sendo 18.000.00 (dezoito mil reals) já pago em 9 parcelas de 2.000,00 (dois mil reals, o restante do valor será dividido ém 21 (vinte e uma) parcelas de RS 2.000,00 (Dois mil reals) as parcelas tem vencimento da 10 de cada mês.

TERCEIRA: A COMPRADORA toma posse do imóvel neste ato, livre de despesas por sua conta e taxas e impostos sobre o imóvel a partir do dia 10 de novembro de 2021.

QUARTA: Fica eletto o forum da Comarca de GUAIRA-PR, para denmir qualquer divida de presente instrumento.

E, por estarem assim acertos e ajustados assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo.

Guaira - Pr. 28 de Julho de 2022

EDVALDO OLIVEIRA DE ALMEIDA

Vendedor

PATRICIA APARECIDA BISEO DOS SANTOS

Compradora

10011874 BELKICIY YEVSECIDY BIRDO DOR RYKLOOMER ON THE STANDARD OF SAME

100

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: PATRICIA APARECIDA BISPO DOS SANTOS LEMES

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: CASADA

PROFISSÃO: AUXILIAR DE PRODUÇÃO

RG:7.751.949-1 SESP/PR

CPF: 040.343.289-83

ENDEREÇO: AV. BARÃO DO RIO BRANCO, Nº3059, VILA SÃO FRANCISCO EM GUAÍRA/PR, CEP:

85980-000

TELEFONE: (44)99727-2714 (44)9983-5023

DECLARANTE:

NOME: CLAUDENIR LEMES

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: CASADO

PROFISSÃO: AUXILIAR DE PRODUÇÃO

RG: 028.253.459-89 SESP/PR

CPF: 028.253.459-89

ENDEREÇO: AV. BARÃO DO RIO BRANCO, Nº3059, VILA SÃO FRANCISCO EM GUAÍRA/PR, CEP:

85980-000

TELEFONE: (44)99727-2714 (44)9983-5023

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2020 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

GUAÍRA - PR, 15 de outubro de 2025

DECLARANTE

PATRICIA APARECIDA BISPO DOS SANTOS

X Ratinia lipo B. do Santo Sems X Claudenin bernes

DECLARANTE

CLAUDENIR LEMES

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: PATRICIA APARECIDA BISPO DOS SANTOS LEMES

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: CASADA

PROFISSÃO: AUXILIAR DE PRODUÇÃO

RG:7.751.949-1 SESP/PR

ENDEREÇO: AV. BARÃO DO RIO BRANCO, Nº3059, VILA SÃO FRANCISCO EM GUAÍRA/PR, CEP:

85980-000

TELEFONE: (44)99727-2714 (44)9983-5023

OUTORGANTE:

NOME: CLAUDENIR LEMES

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: CASADO

PROFISSÃO: AUXILIAR DE PRODUÇÃO

RG: 028,253,459-89 SESP/PR

CPF: 028.253.459-89

CPF: 040.343.289-83

ENDEREÇO: AV. BARÃO DO RIO BRANCO, Nº3059, VILA SÃO FRANCISCO EM GUAÍRA/PR, CEP:

85980-000

TELEFONE: (44)99727-2714 (44)9983-5023

OUTORGADO: CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambas representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal. podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

GUAÍRA - PR, 15 de outubro de 2025

OUTORGANTE

PATRICIA APARECIDA BISPO DOS SANTOS XPatricia lepo. B. dos Santos Lemos X Claudenin Bennes

OUTORGANTE

CLAUDENIR LEMES